BOLETIM "SERVIÇO

№ 90 · 27 de maio de 2019







Boletim de Serviço é uma publicação do Instituto Estadual do Ambiente , destinada a dar publicidade aos atos administrativos da instituição.
•••••••••••••••••••••••••••••••••••••••
Presidente Claudio Barcelos Dutra
Diretor de Pós-Licença Sergio Câmara Santos de Souza
Diretor de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas Tiago Ferreira Rangel
Diretor de Gente e Gestão Fernando Gouveia de Holanda
Diretor de Licenciamento Ambiental Alexandre Cruz
Diretor de Recuperação Ambiental Jorge Chaves Júnior
Diretoria de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental Leonardo Daemon D'Oliveira Silva
Editado pela Gerência de Publicações e Acervo Técnico (Gepat) Diretoria de Gente e Gestão

SUMÁRIO

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA BAÍA DA ILHA GRANDE (SUPBIG) Atos do Superintendente

Processo E-07/002.6100/2013	
Colitur Transportes Rodoviários LTDA	3
Processo E-07/511.264/2010	
Barcas S.A.	3
Processo E-07/002.8123/15	
Ivonete Nascimento dos Santos	3
Processo E-07/002.9394/2013	
Luiz Carlos Possidônio	3
Processo E-07/002.9394/2013	
Luiz Carlos Possidônio	4
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL LAGOS DE SÃO JOÃO (SUPLAJ) Atos do Superintendente	
Processo E-07/002.3871/2014	
Oscar Castro Lima Filho	4
Processo E-07/002.2712/2016	
Riroma Agropecuária LTDA	4
Processo E-07/002.163.82/2013	
Posto de Combustível Silva Jardim LTDA	4

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA BAÍA DA ILHA GRANDE (SUPBIG) Atos do Superintendente

De 5 de abril de 2019

Processo E-07/002.6100/2013

Colitur Transportes Rodoviários LTDA

Notificação SUPBIGNOT/01106025

Validade: 15 dias a contar da data de publicação

Na forma do disposto na legislação ambiental do Estado do Rio de Janeiro, fica V.Sa. notificada de que o procedimento administrativo E-07/002.6100/2013 foi indeferido e será arquivado, conforme Parecer Técnico SUPBIG AA 08/2019, sendo concedido o prazo improrrogável de 15 dias para interposição de recurso administrativo.

Arnoldo de Azevedo Santos Superintendente

De 28 de novembro de 2018

Processo E-07/511.264/2010

Barcas S.A.

Indeferimento IN047319

Indeferido o requerimento de Licença de Operação para cais de atracação, no Cais do Abraão - Vila do Abraão - Ilha Grande, Angra dos Reis, RJ.

De 27 de junho de 2018

Processo E-07/002.8123/15

Ivonete Nascimento dos Santos

Indeferimento IN045486

Indeferido o requerimento de Autorização Ambiental para ligação de energia elétrica, na Rua da República Dois, n° 6, Praia do Saco, Mangaratiba, RJ.

Maria de Fátima de Araújo Dias Superintendente

De 31 de julho de 2017

Processo E-07/002.9394/2013

Luiz Carlos Possidônio

Notificação SUPBIGNOT/01082526

Validade: 15 dias a contar da data de publicação

Na forma do disposto na legislação ambiental do Estado do Rio de Janeiro, fica V.Sa. notificada de que o procedimento administrativo E-07/002.9394/2013 foi indeferido e será arquivado, conforme parecer técnico SUPBIG 20/2017, sendo concedido o prazo improrrogável de 15 dias para interposição de recurso administrativo.

De 31 de julho de 2017

Processo E-07/002.9394/2013

Luiz Carlos Possidônio

Indeferimento IN040773

Indeferido o requerimento de Certidão Ambiental para captação de água, na Travessa Lavrador Alves Filho, Areal, Angra dos Reis, RJ.

Nestor Prado Júnior Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL LAGOS DE SÃO JOÃO (SUPLAJ) Atos do Superintendente

De 27 de maio de 2019

Processo E-07/002.3871/2014

Oscar Castro Lima Filho

Indeferimento IN049404

Indeferido o requerimento de Certidão Ambiental para atividade de uso Insignificante de recursos hídricos em 3 (três) poços tubulares, considerando o Parecer Técnico Desfavorável SUPLAJ № 59/2019, na Rodovia BR-101 - KM 243 – Estância Berro Brasil, Imbaú, Silva Jardim, RJ.

De 27 de maio de 2019

Processo E-07/002.2712/2016

Riroma Agropecuária LTDA

Indeferimento IN049395

Indeferido o requerimento de Certidão Ambiental para atividade de uso Insignificante de recursos hídricos, considerando o Parecer Técnico Desfavorável SUPLAJ Nº 63/2019, na Estrada da Lagoa de Juturnaíba, Silva Jardim, RJ.

De 27 de maio de 2019

Processo E-07/002.163.82/2013

Posto de Combustível Silva Jardim LTDA

Indeferimento IN049399

Indeferido o requerimento de Certidão Ambiental para atividade de uso Insignificante de recursos hídricos, considerando o Parecer Técnico Desfavorável SUPLAJ № 60/2019, na Rodovia BR-101, s/n° - KM 241 - Amparo, Silva Jardim, RJ.

Fernando Savino Lagoa Superintendente